ACORDÃO Nº 08905e21APR

Proc. TCM nº 08905e21 - **DENÚNCIA**
Denunciante: **Enilda Mendonça de Oliveira**
Denunciado(a): **Mário Alexandre Correa de Sousa - PREFEITO**
Município: **ILHEUS**
Exercício Financeiro: 2020
Relator: Cons. Nelson Pellegrino

1. Relatório

Trata-se de denúncia apresentada pela Sra. **Enilda Mendonça de Oliveira**, Vereadora do Município de Ilhéus, em face da Prefeitura Municipal de **Ilhéus**, sob responsabilidade do seu Prefeito, o Sr. **Mário Alexandra Souza**, para apurar suposta irregularidade com relação à apresentação de informações no SIGA e documentos no e-TCM, relativos ao Pregão Eletrônico nº 3243/2019.

A denunciante alega que acessou a plataforma SIGA e não encontrou informações sobre o certame em comento, bem como enumerou processos de pagamento que não teriam sido apresentados pelo gestor no e-TCM.

Além disso, informa que o Prefeito já teria sido advertido por esta Corte de Contas em razão da mesma prática, através do processo TCM nº 04457e19.

Ao final, a denunciante requereu que a denúncia fosse acolhida e este Tribunal determinasse ao denunciado a inserção no e-TCM dos processos de pagamento referentes ao Pregão Eletrônico nº 3243/2019, determinasse à área técnica a auditoria do processo administrativo da aludida licitação, aplicasse multa ao denunciado e determinasse o ressarcimento dos valores pagos indevidamente.

Notificado para apresentar defesa, o Prefeito não se manifestou.

Não houve manifestação do Ministério Público de Contas.

É o relatório.

2. Fundamentação

Em razão da ausência de manifestação do denunciado, apesar de regularmente, notificado, atrai-se a regra do parágrafo único, do art. 146, do Regimento Interno do TCM (Resolução nº 1.392/2019), para considerá-lo **revel**.

Contudo, o mesmo diploma legal estabelece o seguinte:

> Art. 103. No âmbito do Tribunal, além dos princípios gerais que regem o processo civil e administrativo, deverão ser observados os princípios da oficialidade e da **verdade material dos fatos.** (grifos acrescidos)

Assim, não obstante o denunciado não tenha apresentado defesa, é *relativa* a presunção emoldurada no art. 344 do CPC, já que, aqui, busca-se a *verdade material dos fatos.*

Por este motivo, em vez de apenas aceitar como incontroversa a alegação da inicial sobre os fatos, esta Relatoria empreendeu diligência para verificar se constava no SIGA alguma informação sobre o Pregão Eletrônico nº 3243/2019, para melhor análise dos fatos.

Da imagem abaixo, verifica-se que o SIGA foi alimentado com as informações gerais da licitação que eram necessárias:

Cotações do Participante	
Número Licitação:	003243/2019
Modalidade:	Pregão eletrônico
Tipo:	MenorPreço/Maior Descon Global
Regime:	Não Aplicável
Edital:	000016/2019
Data Publicação/Convite:	01/11/2019
Imprensa Oficial:	Diario Oficial do Municipio
Data Início Certame:	
Data Homologação:	18/03/2020
Ojeto:	FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO (PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA) DOS PREDIOS PUBLICOS (PROPRIOS E ALUGADOS/CONVENIADOS), DO MUNICIPIO DE ILHEUS/BA.
Valor Estimado:	R$ 17.995.057,01
CPF/CNPJ do Participante:	10603351000140
Nome do Participante:	R & S CONSTRUCOES
Valor Homologado:	R$ 17.995.057,01

Código	Tipo	Item	Quantidade	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Situação
1	LOTE	SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO (PREVENTIVA E CORRETIV	1	0	R$ 17.995.057,01	R$ 17.995.057,01	Vencedor

O mesmo se diz com relação aos respectivos processos de pagamento do ano de 2020, que estão assim enumerados no SIGA:

RP	Empenho	Processo	Proc.Licitatório	Dispensa / Inexigibilidade	Contrato	Credor	Valor	Retenção	Total	Ação
N	248	661	003243/2019			RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 116.942,81	R$ 8.092,27	R$ 125.035,08	
N	248	941	003243/2019			RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 30.000,00	
N	248	942	003243/2019			RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00	
N	248	943	003243/2019			RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 109.492,55	R$ 11.036,65	R$ 120.529,20	
N	213	1065	003243/2019			RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 97.854,83	R$ 5.332,44	R$ 103.187,27	
N	180	1077	003243/2019			RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 186.998,83	R$ 12.940,04	R$ 199.938,87	
N	213	1092	003243/2019			RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 68.219,57	R$ 4.720,70	R$ 72.940,27	
N	213	1248	003243/2019			RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 75.818,48	R$ 5.246,53	R$ 81.065,01	
N	213	1249	003243/2019			RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 86.173,08	R$ 5.963,05	R$ 92.136,13	
N	230	1255	003243/2019			RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 142.269,09	R$ 9.844,81	R$ 152.113,90	
N	230	1322	003243/2019			RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 211.975,51	R$ 14.668,39	R$ 226.643,90	
N	250	1382	003243/2019			RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 134.763,23	R$ 9.325,41	R$ 144.088,64	
N	250	1383	003243/2019			RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 65.540,20	R$ 4.535,29	R$ 70.075,49	
N	249	1384	003243/2019			RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 186.049,86	R$ 12.874,37	R$ 198.924,23	
N	249	1385	003243/2019			RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 90.287,49	R$ 6.247,77	R$ 96.535,26	
N	1272	2253	003243/2019			R & S CONSTRUCOES	R$ 133.666,14	R$ 10.723,84	R$ 144.389,98	
N	1272	2504	003243/2019			R & S CONSTRUCOES	R$ 137.870,80	R$ 14.387,66	R$ 152.258,46	
N	521	3232	003243/2019			RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 54.467,01	R$ 10.688,89	R$ 65.155,90	
N	521	3233	003243/2019			RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 50.000,00	
N	1554	5091	003243/2019			RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 34.199,80	R$ 2.366,58	R$ 36.566,38	
N	1554	5534	003243/2019			RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 142.872,42	R$ 9.886,56	R$ 152.758,98	

Ainda que não sejam objeto da presente denúncia, vale informar que a diligência também apurou a inserção de inúmeros pagamentos ao mesmo CNPJ, relativos à mesma licitação, durante o ano de 2021, como se infere das imagens a seguir:

RP	Empenho	Processo	Proc.Licitatório	Dispensa / Inexigibilidade	Contrato	Credor	Valor	Retenção	Total	Ação
S	521	99	003243/2019			RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 50.000,00	
S	249	146	003243/2019			RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 61.854,83	R$ 4.280,26	R$ 66.135,09	
S	249	147	003243/2019			RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 44.516,31	R$ 3.080,46	R$ 47.596,77	
S	250	148	003243/2019			RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 49.605,83	R$ 3.432,65	R$ 53.038,48	
S	250	149	003243/2019			RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 74.864,85	R$ 5.180,54	R$ 80.045,39	
N	90	201	003243/2019			RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 90.861,91	R$ 6.287,51	R$ 97.149,42	
N	28	259	003243/2019			RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 45.507,83	R$ 3.149,08	R$ 48.656,91	
N	110	325	003243/2019			RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 58.491,02	R$ 4.047,49	R$ 62.538,51	
N	28	464	003243/2019			RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 93.208,97	R$ 6.449,92	R$ 99.658,89	
N	143	669	003243/2019			ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 164.425,25	R$ 14.243,47	R$ 178.668,72	
N	143	670	003243/2019			ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 81.852,71	R$ 7.090,55	R$ 88.943,26	
N	143	672	003243/2019			ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 91.798,52	R$ 7.952,11	R$ 99.750,63	
N	143	787	003243/2019			ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 40.093,21	R$ 3.473,10	R$ 43.566,31	
N	143	821	003243/2019			ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 103.532,93	R$ 7.164,32	R$ 110.697,25	
N	143	925	003243/2019			ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 14.148,01	R$ 979,02	R$ 15.127,03	
N	143	994	003243/2019			ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 41.263,96	R$ 2.855,40	R$ 44.119,36	

N	143	1015	003243/2019	ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 59.882,12	R$ 4.143,75	R$ 64.025,87	
N	143	1108	003243/2019	ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 347.039,72	R$ 24.014,63	R$ 371.054,35	
N	143	1116	003243/2019	ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 152.551,96	R$ 10.556,38	R$ 163.108,34	
N	143	1117	003243/2019	ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 295.862,90	R$ 20.473,28	R$ 316.336,18	
N	143	1150	003243/2019	ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 498.502,48	R$ 34.495,64	R$ 532.998,12	
N	143	1162	003243/2019	ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 460.432,64	R$ 31.861,26	R$ 492.293,90	
N	143	1163	003243/2019	ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 293.704,59	R$ 20.323,93	R$ 314.028,52	
N	143	1174	003243/2019	ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 406.152,17	R$ 28.105,13	R$ 434.257,30	
N	143	1259	003243/2019	ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 5.457,95	R$ 377,69	R$ 5.835,64	
N	143	1338	003243/2019	ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 384.633,43	R$ 26.616,07	R$ 411.249,50	
N	143	1339	003243/2019	ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 248.774,51	R$ 17.214,83	R$ 265.989,34	
N	143	1343	003243/2019	ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 226.128,20	R$ 15.647,74	R$ 241.775,94	
N	143	1344	003243/2019	ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 237.117,28	R$ 16.408,16	R$ 253.525,44	
N	143	1360	003243/2019	ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 203.353,13	R$ 14.071,74	R$ 217.424,87	
N	143	1363	003243/2019	ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 635.456,85	R$ 43.972,68	R$ 679.429,53	
N	143	1467	003243/2019	ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 676.066,92	R$ 46.782,84	R$ 722.849,76	
N	143	1468	003243/2019	ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 97.858,80	R$ 6.771,68	R$ 104.630,48	
N	143	1558	003243/2019	ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 110.906,02	R$ 7.674,53	R$ 118.580,55	
N	143	1567	003243/2019	ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 604.298,42	R$ 41.816,57	R$ 646.114,99	
N	143	1568	003243/2019	ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 126.693,59	R$ 8.767,01	R$ 135.460,60	
N	143	1569	003243/2019	ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 76.079,12	R$ 5.264,57	R$ 81.343,69	
N	338	1707	003243/2019	ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 42.166,68	R$ 2.917,88	R$ 45.084,56	
N	338	2049	003243/2019	ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 77.565,28	R$ 5.367,40	R$ 82.932,68	
N	338	2348	003243/2019	ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 30.821,45	R$ 2.132,80	R$ 32.954,25	
N	338	2549	003243/2019	ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 21.138,36	R$ 1.462,75	R$ 22.601,11	
N	338	2550	003243/2019	ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 42.522,76	R$ 2.942,52	R$ 45.465,28	
N	338	2693	003243/2019	ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 34.323,39	R$ 2.375,13	R$ 36.698,52	
N	1466	3006	003243/2019	RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 40.742,93	R$ 2.819,35	R$ 43.562,28	
N	1467	3008	003243/2019	RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 32.014,00	R$ 2.215,32	R$ 34.229,32	
N	338	3011	003243/2019	ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 33.524,02	R$ 2.319,81	R$ 35.843,83	
N	338	3081	003243/2019	ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 60.689,44	R$ 4.199,62	R$ 64.889,06	
N	338	3197	003243/2019	ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 40.741,66	R$ 2.819,26	R$ 43.560,92	
N	1467	3214	003243/2019	RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 66.948,77	R$ 4.632,76	R$ 71.581,53	
N	338	3549	003243/2019	ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 43.357,14	R$ 3.000,25	R$ 46.357,39	
N	338	3659	003243/2019	ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 37.505,31	R$ 2.595,32	R$ 40.100,63	
N	338	3660	003243/2019	ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 25.906,72	R$ 1.792,71	R$ 27.699,43	
N	1467	3743	003243/2019	RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 67.042,95	R$ 4.639,27	R$ 71.682,22	
N	1467	3864	003243/2019	RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 85.027,00	R$ 5.883,74	R$ 90.910,74	
N	338	3947	003243/2019	ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R$ 77.692,28	R$ 5.376,19	R$ 83.068,47	
N	1467	3954	003243/2019	RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 42.606,81	R$ 2.948,33	R$ 45.555,14	
N	1467	3955	003243/2019	RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 30.289,60	R$ 2.096,00	R$ 32.385,60	
N	1467	4146	003243/2019	RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 8.383,27	R$ 580,11	R$ 8.963,38	
N	1467	4283	003243/2019	RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 40.834,67	R$ 2.825,70	R$ 43.660,37	
N	1467	4506	003243/2019	RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 37.497,90	R$ 2.594,80	R$ 40.092,70	
N	1467	4711	003243/2019	RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 24.624,25	R$ 1.703,96	R$ 26.328,21	
N	1467	4712	003243/2019	RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 30.974,23	R$ 2.143,37	R$ 33.117,60	
N	1467	4887	003243/2019	RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 71.299,24	R$ 4.933,80	R$ 76.233,04	
N	1467	5033	003243/2019	RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 26.332,62	R$ 1.822,18	R$ 28.154,80	
N	2172	5228	003243/2019	RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 73.350,91	R$ 5.075,78	R$ 78.426,69	

N	2172	5265	003243/2019	RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 78.458,17	R$ 5.429,19	R$ 83.887,36	
N	1467	5266	003243/2019	RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 20.427,21	R$ 1.413,53	R$ 21.840,74	
N	2172	5890	003243/2019	RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 18.238,91	R$ 1.262,11	R$ 19.501,02	
N	1467	5899	003243/2019	RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 53.564,89	R$ 3.706,62	R$ 57.271,51	
N	1467	5918	003243/2019	RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 51.498,00	R$ 3.563,59	R$ 55.061,59	
N	1467	6347	003243/2019	RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 75.194,81	R$ 5.203,37	R$ 80.398,18	
N	1467	6348	003243/2019	RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 33.626,55	R$ 2.326,91	R$ 35.953,46	
N	1467	6349	003243/2019	RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 61.287,18	R$ 4.240,99	R$ 65.528,17	
N	1467	6350	003243/2019	RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 69.859,64	R$ 4.834,18	R$ 74.693,82	
N	2172	6351	003243/2019	RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 115.589,55	R$ 7.998,63	R$ 123.588,18	

Pagamento	Qtd	Valor Líquido	Retenções	Valor Bruto
Orçamentário	70	R$ 8.795.805,67	R$ 615.247,31	R$ 9.411.052,98
Restos a Pagar	5	R$ 280.841,82	R$ 15.973,91	R$ 296.815,73
Total	75	R$ 9.076.647,49	R$ 631.221,22	R$ 9.707.868,71

No entanto, a pesquisa no e-TCM verificou que apenas três processos de pagamento do ano de 2020 foram incluídos no sistema, quais sejam, os de nº 1188, 1194 e 1195, o que destoa das informações apresentadas no SIGA.

Portanto, verifica-se a violação do art. 1º c/c art. 4º, §1º, I, e, da Resolução nº 1.060/05, desta Corte de Contas.

Assim, assiste razão à denunciante quando requer que este Tribunal de Contas determine ao Prefeito denunciado que insira no e-TCM as informações relativas a todos os processos de pagamento pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 3243/2019, bem como que lhe seja aplicada multa, pela violação da Resolução TCM nº 1.060/05, fato, inclusive, reincidente do gestor em tela, que insiste em descumprir a obrigação de prestar informações e apresentar documentos no sistema e-TCM.

Todavia, a presente denúncia não trouxe elementos relativos a eventuais ilegalidades no procedimento da licitação ou da respectiva execução contratual que porventura justificasse a determinação de auditoria no processo administrativo do referido pregão eletrônico.

De modo que, merece procedência parcial a presente denúncia, sendo que, em homenagem aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, deve-se aplicar uma sanção de **multa** ao ex-gestor, no valor de **R$ 1.000,00 (mil reais)**.

3. Voto

Ante o exposto, com fundamento no art. 1º, XX, da Lei Complementar nº 6/91, votamos pelo **CONHECIMENTO** da denúncia e no mérito pela sua **PROCEDÊNCIA PARCIAL**, com aplicação de **multa** ao Prefeito de **Ilhéus**, o Sr. **Mário Alexandra Souza**, no **valor de R$ 1.000,00 (mil reais)**, pelas irregularidades apontadas.

Determina-se ao Prefeito de **Ilhéus**, o Sr. **Mário Alexandra Souza**, que insira no sistema e-TCM **todos** os processos de pagamento, relativos ao Pregão Eletrônico nº 3243/2019, do exercício de 2020, num **prazo de 20 (vinte) dias**.

Determina-se, ainda, à 4ª Inspetoria Regional de Controle Externo – IRCE acompanhe o cumprimento tempestivo da ordem aqui emanada ao Prefeito de **Ilhéus**, o Sr. **Mário Alexandra Souza**, para que, em caso de descumprimento, adote as medidas necessárias.

Dê-se ciência aos interessados.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, 15 de março de 2023

Mário Negromonte
Presidente

Cons. Nelson Pellegrino
Relator

Este documento foi assinado digitalmente conforme orienta a resolução TCM nº01300-11. Para verificar a autenticidade deste, vá na página do TCM em www.tcm.ba.gov.br e acesse o formato digital assinado eletronicamente.